



LEI Nº. 147/2011

SÚMULA: Institui como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa o Sistema de Comunicação do Vale Ltda. “O Vale do Piquiri”

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa o Sistema de Comunicação do Vale Ltda. “O Vale do Piquiri” – com sede em Ubiratã – Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 10 de novembro de 2011

CÉLIA CABRERA DE PAULA

Prefeita Municipal